



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;


**CONSIDERANDO** a realização da 4º Reunião de Trabalho com Coordenadores de Fiscalização dos Regionais, resolve;


**Art. 1º** - Designar a Coordenadora do Departamento de Fiscalização, Dra. Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira, para participar da 4º Reunião de Trabalho com Coordenadores de Fiscalização dos Regionais de 17 a 19 de janeiro do corrente ano, no escritório do Cofen na cidade do Rio de Janeiro;

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 05 de janeiro de 2017.

  
Layro César de Moraes  
COREN-PI/119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário